

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 241/2008

**Defere acumulação de férias ao
Exmo. Juiz Eduardo Melo de
Mesquita.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal à fl. 192, constante dos autos do processo TRT nº **MA-1004/1995**,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Dr. **EDUARDO MELO DE MESQUITA**, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2008 com as de 2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região